

Último em 16/10/2023.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE**  
**SECRETARIA DE GOVERNO**

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 – Centro – Centro – Piedade – SP  
CEP – 18.170-000 – Telefone (15)3244-8400  
E-mail: gabinete@pledade.sp.gov.br

**Ofício SEG. 170/2023**

Piedade/SP, 10 de outubro de 2023.

Ref.: Requerimento n. 129/2023

Autoria: Vereador José Anésio Xavier Lemes

**Excelentíssimo Presidente:**

Em atenção ao **requerimento nº 129/2023**, de autoria do Ilmo. Vereador José Anésio Xavier Lemes (PP), encaminhamos as informações e manifestações reunidas pela Assessoria Jurídica. Cumpre-nos informar que os documentos podem conter dados pessoais, protegidos pela Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados.

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência, assim como aos nobres dignos Vereadores que honram e dignificam esta Egrégia Casa Legislativa, a nossa manifestação de elevado apreço e consideração.

Respeitosamente,

*Autorizo a publicação,  
David Santos*

Geraldo Pinto de Camargo Filho  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
**Wandi Augusto Rodrigues**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Piedade  
N E S T A

Câmara Municipal de Piedade



PROTOCOLO GERAL 649/2023  
Data: 10/10/2023 - Horário: 15:23  
Administrativo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

### ASSESSORIA JURÍDICA

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: juridico@piedade.sp.gov.br

Piedade/SP, 10 de outubro de 2023.

### REQUERIMENTO N. 129/2023

**Exmo. Prefeito Municipal**

Pelo presente, encaminhamos a manifestação enviada pela Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação, em resposta ao requerimento de n. 129/2023, de autoria do Ilmo. Vereador José Anésio Xavier Lemes (PP), limitando-nos a reproduzir o exposto pelos responsáveis.

Aproveitamos a oportunidade para expressar protestos de estima, consideração e respeito.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "CAROLINE AP. ESCANHOELA".

OAB/SP 423.813

Assessora Jurídica do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE**  
**Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação**

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP  
CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400  
E-mail: [obras@piedade.sp.gov.br](mailto:obras@piedade.sp.gov.br)

Piedade, 5 de outubro de 2023

À

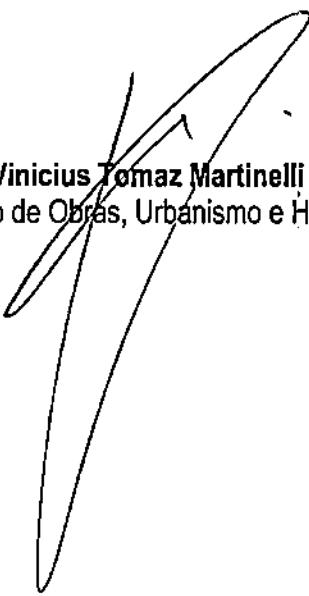
**Assessoria Jurídica,**

**Ref.: Requerimento nº 129/2023 – Câmara Municipal de Piedade**

Pelo presente expediente, considerando o requerimento de nº's 129/2023 de autoria do Vereador José Anésio Xavier Lemes, referente a pavimentação das ruas 6 e 12, no bairro Moreiras, temos a informar que: 1. Considerando o requerimento de nº 30/2022 referente a denominação das vias no bairro Moreiras, o qual fora entregue a esta Casa mapa com as denominações oficiais de todas as vias do bairro; dentro do que oficialmente denominamos como ruas 6 e 12, existe projeto de pavimentação para a rua 6, o qual está sendo tratado no processo PMP nº 11.907/2022 – Moreiras Fase 2. Para a rua 6 não existe projeto de pavimentação, devendo ser iniciada a tratativa para captação de verba e estudos para viabilidade de tal obra.

Sendo o que tinha para o momento, antecipadamente agradeço a colaboração e reitero os protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

  
**Vinicius Tomaz Martinelli**  
Secretário de Obras, Urbanismo e Habitação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE**  
**Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação**  
**Setor de Cadastro**  
Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP  
CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400  
E-mail: [cadastro.imobiliario@pledade.sp.gov.br](mailto:cadastro.imobiliario@pledade.sp.gov.br)

A Chefia de Gabinete/Assessoria Jurídica  
Requerimento nº. 30/2022 –  
Câmara Municipal de Piedade  
Ref. Denominação de Vias Públicas.

Piedade, 03 de maio de 2022

Trata-se de pedido de denominação das ruas do Bairro Moreiras, localizado no Perímetro Urbano, na Zona Residencial Mista 04 – ZRM 04- Média Densidade 02, conforme Lei Municipal nº. 4717/2021 – Plano de Zoneamento.

O Bairro Moreiras, trata-se de um bairro já consolidado, dotado em sua maioria com rede pública de energia elétrica, rede pública de abastecimento de água e coleta de esgotos, algumas ruas já contam com pavimentação asfáltica e denominação oficial. O bairro atualmente conta com aproximadamente 400 imóveis residências/lotes , sendo a maioria já tributadas no IPTU, e também é objeto do Programa de Regularização Fundiária do Município.

Dessa forma, frente ao exposto, considerando-se também a necessidade de os moradores regularizarem seus endereços e cadastros, SMJ de V.Sa., entendemos ser viável a denominação viária, tudo conforme crogui do arruamento devidamente numerado em anexo.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos.

Atenciosamente

